



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Ata da décima quarta reunião Conjunta das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, reunião realizada aos 05 (cinco) dias do mês de junho do ano de 2015 (dois mil e quinze).

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Presidente: Vereador Dirlan Gonçalves Souza; Relator: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; Membro: Vereador Revelino Martinelli. **Comissão de Finanças e Orçamento**, Presidente: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos; Relator: Vereador Juvenal Belo da Hora; e, Membro: Vereador Vagner da Silva Luiz da Silva. **Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde**, Presidente: Vereador Cleves Pires dos Santos; Relator: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; Membro: Vereador João Raimundo Martins. Às 09h (nove horas), reuniram-se nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, os membros das Comissões supramencionadas, com finalidade de deliberação extraordinariamente de matéria. Dando início aos trabalhos, o Presidente da CLJRF, Vereador Dirlan Gonçalves Souza solicita que se faça a chamada nominal dos Vereadores. Na sequência, e, constatado quórum, passou-se para deliberação da seguinte pauta: **MEMORANDO N° 039/2015 – CMA**. Assunto: **Mensagem N° 005/2015-GP**, a qual encaminha o Projeto de Lei N° 013, de 22 de maio de 2015 que “Estabelece novos critérios para a classificação das escolas integrantes da rede municipal de ensino e cria a função gratificada de diretor de escola e dá outras providências”. Dando início o Vereador Dirlan Gonçalves Souza informa que conforme deliberação da reunião das Comissões permanentes realizada no dia 02/06/2015, compareceu nesta reunião e neste horário os seguintes Diretores: **Adriana Correia Vieira**, Gestora da Escola Municipal Ulisses Guimarães; **Renilda Lemos**, Gestora da Escola Municipal Pedro Alvares Cabral; **Maria de Fátima Rocha da Silva**, Gestora da Pré - Escola Municipal Santa Terezinha; **Marilene de Almeida Santos**, Gestora da Creche e Pré - Escola Doce Lar Irmã Inês; **Raimundo Nogueira**, Gestor da Escola Municipal Alta União; e, **Manoel Nunes do Carmo**, Gestor do Centro Educacional Padre Faleiro. Após cita que esse assunto causa desgaste entre a classe e que este é um momento oportuno para discutir e resolver da melhor forma possível essa matéria. Na sequência e com a palavra o Vereador Cleves Pires dos Santos cumprimenta e agradece a presença de todos; cita que procura estar sempre atuando sobre assuntos relacionados à educação; informa que foi criado o cargo de Diretor, no entanto com o consenso entre a Classe, Poder Executivo, Conselho de Educação e SINTEAM; informa ainda que não está de acordo com a nova proposta, mas que irá discutir e deliberar conforme decisão da categoria. Após o Vereador Dirlan Gonçalves Souza informa que o Poder executivo fez consulta junto ao Tribunal de Conta com intuito de buscar uma melhor solução para o caso; cita que foi acordado pela revogação da Lei 309/2014 no entanto a maioria dos Diretores serão prejudicados pois possuem somente uma cadeira, o que acarretará prejuízo enorme. Na sequência a Professora Maurina dos Santos Almeida cita que apesar dos Vereadores não terem sido



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



convidados para reunião com o Poder Executivo e Classe de profissionais onde fizeram uma Ata e acordo, mas que já procuram apoio dos Parlamentares sempre que necessário, mas que por vezes foram encaminhados ao Poder Executivo; informa ainda que junto ao Executivo sempre procuram um entendimento para que esta situação se resolva da melhor forma possível; diz que na época em que foi aprovado a Lei 309/2014 não teve conhecimento do texto da mesma e que não tem intenção em prejudicar A ou B; informa ainda que não há cargo para Diretor, e que a sugestão seria em pagar gratificação ao Professor que assumir a função de Gestor de escola e que poderiam ainda dobrar de cadeira; cita que os prejuízos no que tange a carreira do Professor ao assumir a direção de escola é irreparável. Na sequência o Vereador Cleves Pires dos Santos diz sobre fixar um determinado valor como gratificação ao Professor que assumir Direção de Escola. Na sequência o vereador Dirlan Gonçalves Souza cita que se todos concordarem com o Projeto da forma em que está, poderão deliberar pela aprovação, ou caso a categoria queira as Comissões poderá retirar de pauta para uma melhor avaliação. Após passa a palavra para cada Diretor, onde a Diretora Adriana Correia Vieira cita que as responsabilidades de Diretor de Escola é imensa independente de qual seja a Escola, e que não concorda com o Projeto da forma em que está proposto, sugere ainda pela espera de uma resposta do Tribunal de Contas. Após a representante do SINTEAM cita que os prejuízos se dá tanto para o Professor que possui tanto uma quanto para aquele que possui duas cadeiras, devido o plano de cargo e carreira. Na sequência a Diretora Marilene dos Santos Almeida diz que não é porque assume duas cadeiras que irá ficar calada, que irá sim buscar melhorias quanto ao caso, pois acredita não ser justo ficar sendo prejudicada em seu plano de cargo e carreira, e crê no entendimento entre a classe. Com a palavra o Diretor Manoel Nunes do Carmo diz que não adianta em tratar o caso com pressa; acredita em discutir melhor a proposta buscando assim resolver a situação benéfica a todos os colegas, por isso sugere em esperar resposta do Tribunal de Contas para que possam tomar qualquer decisão. Na sequência a Professora Angélica cita que não teve conhecimento da Lei 309/2014; sugere pela discussão entre a classe de Profissionais de Educação, pois a função de Gestor é Estar e não Ser, pois hoje são Diretores mas amanhã podem não ser mais, por isso essa situação tem que ser discutidas com cautela; diz que vem lendo e tendo conhecimento do plano de educação, e acredita que estão seguindo caminho errado; fala que quanto a Lei 309/2014 ninguém deve ser crucificado, mas que por conta de experiência devem agir neste caso com cautela para que não tomem decisão precipitada e errada novamente; sugere esperar resposta do Tribunal de Contas. Com a palavra a Diretora Rosana cita que há prejuízos ao exercer a função de Diretor de Escola, que a proposta em porcentagem não está adequada e não é justa, pois as responsabilidades são as mesmas, e que o Diretor de Escola da Vicinal possui um agravante, pois por várias vezes tem que se deslocar de sua escola à Sede ou Secretaria para resolver qualquer situação da Escola; sugere pela espera de resposta



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



do Tribunal de Contas. O Diretor Raimundo Nogueira diz que concorda com as palavras do Vereador João Raimundo Martins, da Diretoras Rosana e Angélica; sugere então pela espera de resposta do Tribunal de Contas para que possam tomar decisão com calma. A Diretora Renilda Lemos concorda com opinião dos demais colegas, e sugere em esperar resposta do Tribunal de Contas. Dando sequência o Vereador Cleves Pires dos Santos cita que irá solicitar junto ao Tribunal de Contas uma resposta em caráter de urgência, e que irão retirar a matéria de pauta para que possam assim buscar a melhor solução para o caso. Após o vereador João Raimundo Martins parabeniza a professora Angélica por suas palavras; cita que esta Casa Legislativa sempre esteve apoiando a categoria em todas as matérias envolvendo assuntos da educação, que sempre deliberaram de acordo com opinião da categoria; orienta pela retirada da matéria de pauta para que a categoria se reúnam e procurem a melhor solução. Após os Vereadores Juvenal Belo da Hora e Ocivaldo de Sousa Sales parabenizam os Gestores e sugerem em esperar Parecer do tribunal de contas. Na sequência o Vereador Wagner da Silva Luiz da Silva diz que a Câmara nunca tomou decisão sem o consentimento de representantes da Classe; que pode ter acontecido do representante do SINTEAM não ter repassado o assunto ou decisão aos colegas, mas que os Vereadores sempre estiveram em reunião e parceria com representantes dos Profissionais da Educação; sugere pela retirada de pauta para que classe possam se reunir e discutir melhor essa matéria, assim como também esperar pela resposta do Tribunal de Contas. Dando continuidade o Vereador Cleves Pires dos Santos parabeniza a todos os Diretores, fala da importância e poder que possuem os Conselhos e Sindicatos, por isso sugere que o Conselho de Educação e SINTEAN se reúnam e discutam sobre a situação da educação do Município de Apuí. Por fim o Vereador Dirlan Gonçalves Souza parabeniza e agradece a todos os presentes, que irão retirar a matéria de pauta e esperar resposta, assim como irão também solicitar Parecer do Tribunal de Contas. Nada mais a ser tratado e para constar, eu, Deusa Monteiro da Silva, na qualidade de Assessora Administrativa, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 05 (cinco) de junho do ano de 2015 (dois mil e quinze).

Vereador **Dirlan Gonçalves Souza**
Presidente da CLJRF

Vereador **João Raimundo Martins**
Mem. CASES

Vereador **Cleves Pires dos Santos**
Pres. CASES

Vereador **Revelino Martinelli**
Mem. CLJRF



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Vereador **Juvenal Belo da Hora**

Rel. CFO

Vereador **Vagner da Silva Luiz da Silva**

Mem. CFO

Vereador **Carlos Weber Passos dos Santos**

Pres. CFO

Vereador **Ocivaldo de Sousa Sales**

Rel. CLJRF/Rel. CASES

Diretores convocados:

Adriana Correia Vieira

Gestora da Escola Municipal Ulisses Guimarães

Renilda Lemos

Gestora da Escola Municipal Pedro Alvares Cabral

Maria de Fátima Rocha da Silva

Gestora da Pré - Escola Municipal Santa Terezinha

Marilene de Almeida Santos

Gestora da Creche e Pré - Escola Doce Lar Irmã Inês

Raimundo Nogueira

Gestor da Escola Municipal Alta União

Manoel Nunes do Carmo

Gestor do Centro Educacional Padre Faliero